



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 21/07/2023

Horário: 13:00 hrs 26/4/2023

Nílton Oliveira

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 033/2021.

APROVADO EM: 12/07/2021

Presidente:

1º Secretário:

Institui a "Semana Municipal do Ciclista", no Calendário Cultural do Município de Fortim-CE.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Fortim, a "Semana Municipal do Ciclista", a ser realizada anualmente na semana em que se comemora o Dia Nacional do Ciclista, celebrado em 19 de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal do Ciclista tem por objetivo orientar a população acerca dos benefícios trazidos para a prática do ciclismo, bem como promover campanhas e eventos que incentivem o uso da bicicleta.

Art. 3º Na semana de que trata esta Lei, o Poder Executivo poderá promover campanhas publicitárias de educação e conscientização, através de políticas públicas que levem a massificação do uso da bicicleta em benefício do trânsito, do meio ambiente e da saúde pública.

Art. 4º São objetivos desta semana, entre outros:

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma do exercício físico, tanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – Buscar soluções para viabilização de vias exclusivas para os ciclistas (ciclovias), trazendo assim melhorias para o trânsito;

IV – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas, motociclistas e pedestres.

Art. 5º A Semana Municipal do Ciclista será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, em 21 de julho de 2021.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Vereadora -



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado, visa criar a Semana Municipal do Ciclismo, a ser realizada anualmente na semana em que se comemora o Dia Nacional do Ciclista, celebrado em 19 de agosto, tendo em vista, que a Lei Federal nº 13.508 de 22 de novembro de 2017, instituiu esse dia como o Dia Nacional do Ciclista.

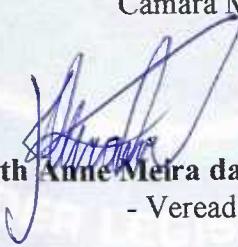
O ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade.

O uso da bicicleta além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando também o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado à já existente movimentação popular pró-ciclismo, poderá aumentar ainda mais o número de bicicletas, em detrimento de veículos automotores, através de campanhas de conscientização da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao usuário e ao trânsito em geral.

Como forma de incentivar à população, à prática do ciclismo, é que conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de lei.

Câmara Municipal de Fortim, em 21 de julho de 2021.


Katharine Meira da Silva Simonassi
 - Vereadora -